

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 058/2015, FIRMADO
EM 11.10.2016, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E OI S.A.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n. 244.010.481-72 e RG n. 616.172 SSP/DF, residente e domiciliado em Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal n. 13, de 03.01.2013, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OI S.A. "Em recuperação judicial"**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, e Inscrição Estadual nº 77.685.022, com sede na Rua do Lavradio, nº71 – 2º andar – Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.230-070, neste ato representada pelos Srs. **WAGNER OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, casado, gerente de vendas corporativo, inscrito no CPF sob nº 360.291.811-49 e portador RG nº 1.182.900/SSP-GO, residente e domiciliado em Palmas/TO, e **MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA**, brasileira, solteira, executivo de negócios, portadora de RG nº MG. 8.231.618 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 028.124.916-47, telefones (63) 3244-1141 e (63) 98472-1676, e-mail melisanda.horta@oi.net.br, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 058/2014, CUJO OBJETO É A** "contratação de Serviços de Instalação de Infraestrutura, Serviços de instalações de Links de Dados Campus I, Campus II e Centro Administrativo da Fundação Unirg", FIRMADO EM 15.10.2014, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº **2014.02.002239**, Parecer Jurídico nº 254/2016, às fls.321/329 Despacho da Presidência da Fundação Unirg nº1242/2016, às fls. 397 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto as alterações da Cláusula Sexta – “Do Valor do Contrato” e Cláusula Décima Terceira - “Da Vigência”, do Contrato Administrativo nº 058/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

De acordo com IST (Índice dos Serviços de Telecomunicação) referente ao período de Julho de 2015 a Julho de 2016, fica o valor contratado reajustado na seguinte conformidade:

ITEM	QDE	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
01	02	Campus I	Link de dados dedicado 10mbps com roteador compatível.	R\$ 4.907,50

02	02	Campus II	Link de dados dedicado 10mbps com roteador compatível.	R\$ 4.907,50
03	01	Centro Administrativo-Açaí	Link de dados dedicado 10mbps com roteador compatível.	R\$ 2.453,75
Valor total mensal				R\$ 12.268,75
Valor total anual (12 meses)				R\$ 147.225,00

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 16.10.2016 a 16.10.2017, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg - **Dotação Orçamentária nº 004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-0500.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 11 de outubro de 2016.


FUNDAÇÃO UNIRG
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
CONTRATANTE


OI S.A
WAGNER OLIVEIRA GOMES
CONTRATADO


OI S.A
MELISANDA MARIS F. DA SILVA HORTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Murillo da Costa Lurbe CPF 89774035100
 2 Geiz M. M. Rezende CPF 278.662448-71